

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMIX SUPERMERCADO LTDA. - PADARIA SUPERMIX

ENDEREÇO: RUA JOÃO BASISTA CALEGARIO, Nº 01, BAIRRO AEROPORTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 05.941.543/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 2163/2025 – DATA: 09/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01379 - SÉRIE E - DATA: 04/09/2025

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES 026217, 026218 E 02619, EMITIDAS EM 23/06/2025.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C RDC 216/2004 - ANVISA.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 31 de outubro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária